



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n° ___/2024

II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Lídio de Azevedo Mendes

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo firmada no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste solicitar que o Executivo Municipal providencie a disposição do informativo no Pronto Atendimento de Santana do Livramento.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário em razão da publicação da Lei nº 14.737/2023 na qual determina o ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de fazer-se acompanhar por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia, na qual é essencial a informação disponibilizada para que todos tenham acesso.

Santana do Livramento/RS, 23 de Janeiro de 2024.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)